****

**ESCLARECIMENTO 4 - CONCORRÊNCIA 001/2017**

1. No Anexo V – Forma de apresentação e conteúdo da proposta técnica, página 42, o item 1.3 estabelece o limite de três peças da campanha por meio.

Questionamos: se existe um limite máximo de meios, por exemplo: Internet, OOH, Mídia impressa, TV, rádio, não mídia, entre outros.

**RESPOSTA**: Não.

2. Tendo em vista que no Anexo VII – Briefing do Edital da Concorrência Pública nº 001/52017, página 63, determina que dentro da estratégia de comunicação deve-se levar em consideração os recursos próprios da Prefeitura, solicitamos as seguintes informações:

a. quais os canais internos (recursos próprios) que poderemos utilizar na campanha e suas respectivas quantidades?

Exemplos:

ü frota municipal (veículos e ônibus – vidro traseiro / cartaz interno)

ü outdoors próprios

ü Há espaço para comunicação no holerite/contracheque?

ü Número de próprios municipais

ü Rede de TV indoor

**RESPOSTA**: Canais disponíveis nos próprios setores da Prefeitura, como o site, quadro de avisos nos andares e e-mail marketing para servidores.

b. Número de servidores municipais.

**RESPOSTA**: Estamos aguardando a informação pela Secretaria de Administração.

3. O item 14.1.1, página 15 do edital, fala do valor global de R$ 16.000.000,00 (quinze milhões de reais) para esta licitação. Devemos considerar os R$ 15.000.000,00 (quinze milhões), conforme o item 8 – Estimativa de investimentos, página 8 do edital?

**RESPOSTA**: Sim. Devemos considerar os R$ 15.000.000,00 (quinze milhões).

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**